CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRI

Gabinete 04 – Vereador **Pedro de Vargas**

Câmara Municipal de Novo Progresso
PROTOCOLO GERAL 97/2025
Data: 09/06/2025 - Horário: 09:30
Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Aprovado por: UNANIMIDADE
Data 10 / 06 / 2025

INDICAÇÃO Nº 105/2025

"DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO PARA O BAIRRO SÃO BENTO"

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Assunto: Solicita serviços de cascalhamento e patrolamento do Bairro São Bento

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Novo Progresso – PA,

No uso das atribuições legais e regimentais, venho respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a necessidade de realização de serviços de cascalhamento e patrolamento nas vias do Bairro São Bento, neste município.

JUSTIFICATIVA
O pedido visa atender às demandas constantes dos moradores do Bairro São Bento, que enfrentam sérias dificuldades de acesso devido à situação precária das ruas, especialmente durante o período chuvoso, quando buracos, lama e erosões dificultam o tráfego de veículos e pedestres.

O patrolamento é essencial para nivelar as vias, enquanto o cascalhamento garante maior durabilidade e melhor condição de tráfego, contribuindo para o transporte escolar, atendimento de emergência e melhoria da qualidade de vida da população local.

Trata-se, portanto, de uma medida urgente e necessária, que impactará positivamente na mobilidade urbana e no bem-estar dos munícipes.

Diante do exposto, solicito a inclusão do Bairro São Bento no cronograma de manutenção das vias não pavimentadas do município, com prioridade para os pontos mais críticos.
Plenário Sinval Silva em, 06 de junho de 2025.

Pedro de Vargas
Vereador - UNIÃOBRASIL/PA.

Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara de Vereadores
Rodovia Cuiabá/Santarém
Km 1085 Bairro Scremin

UNIÃO BRASIL